SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do inciso IV do art. 92 do Livro III do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 37.699, de 26/08/97, celebrou o Termo de Acordo e os Termos Aditivos ao Termo de Acordo indicados na tabela abaixo, com as correspondentes empresas, definindo a Tabela de Preços ao consumidor nas operações com as bebidas relacionadas no item I da Seção III do Apêndice II do Regulamento do ICMS, com vigência de 1º de outubro a 30 de novembro de 2017.

Termo de Acordo ST-B nº/ano	CNPJ(8 primeiros dígitos)	Empresa
01/2015	87.315.099	BEBIDAS FRUKI S/A
02/2015	02.132.820	BIRIBA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
02/2015	03.177.494	REFRIGERANTES XUK LTDA.
02/2015	89.967.939	FANTE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
02/2015	97.318.943	ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA.
03/2015	07.526.557	AMBEV S/A
05/2015	78.328.051	ALIBRAS ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA.
06/2015	76.492.305	EMPRESA DE ÁGUAS OURO FINO LTDA.
07/2015	72.114.994	CVI REFRIGERANTES LTDA.
07/2015	91.235.549	VONPAR REFRESCOS S/A
07/2015	61.186.888	SPAL INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A
08/2015	00.066.130	EDUARDO BIER IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA.
09/2015	19.900.000	CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A
09/2015	21.900.899	CERVEJARIAS KAISER NORDESTE S/A
09/2015	50.221.019	HNK BR IND DE BEBIDAS LTDA.
09/2015	04.914.890	CERVEJARIA SUDBRACK LTDA.
11/2015	03.485.089	INBEB - IND. NORTE PARANAENSE DE BEB. LTDA.
12/2015	08.875.424	CERVEJARIA SANTA CATARINA LTDA.
14/2015	90.586.405	DIST. DE BEBIDAS F. ANTONIO CHIAMULERA LTDA.
15/2015	82.206.004	INAB - INDUSTRIAL NACIONAL DE BEBIDAS LTDA.
16/2015	01.706.643	SANTAMATE IND. E COM. LTDA.
17/2015	11.773.339	CERVEJARIA FARRAPOS LTDA
18/2015	04.754.336	DE PORTO IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA.
19/2015	13.498.794	BEER LEGENDS IMP. E DIST. DE BEBIDAS LTDA.
20/2015	46.842.894	CASA DI CONTI LTDA.
21/2015	62.548.409	ULTRAPAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
23/2015	11.226.672	CERVEJARIA URWALD LTDA.
24/2015	02.946.761	RED BULL DO BRASIL LTDA.
27/2015	89.962.781	MURARO & CIA. LTDA.
28/2015	95.428.074	BACKES, LAMBERT & CIA. LTDA.
30/2015	13.492.669	ESTRELLA DE GAL. IMP. E COM. DE BEB. E ALI. LTDA.
34/2015	07.776.830	CERVEJARIA JOINVILLE LTDA.
35/2015	44.367.522	CERVEJARIA MALTA LTDA.
36/2015	73.410.326	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
37/2015	05.019.265	ELENZA IND E COM EIRELI
38/2015	12.728.330	CERVEJARIA BRADENBURGER E KRELLING LTDA.
39/2015	05.105.162	SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
40/2015	54.505.052	MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
43/2015	11.646.758	CERVEJARIA BODEBROWN LTDAS.
45/2015	01.307.936	NEWAGE IND. E COM. DE BEB. E ALIM. LTDA.
48/2015	09.325.874	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM
49/2015	03.869.536	HORIZONTE FAB. DIST. IMP. EXP. LTDA.
50/2015	02.663.432	CERVEJARIA TUPINIQUIM LTDA.
51/2015	04.175.027	GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.
53/2015	36.008.274	COMMAR COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A
54/2015	91.669.333	INDUSTRIAL BOITUVA DE BEBIDAS S/A
57/2015	90.049.156	COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.
58/2015	01.366.303	BEERTECH BEB. E COM. LTDA. - CERV. COLORADO
59/2015	08.387.899	CERVEJARIA SUDBRAU LTDA.
60/2015	04.627.355	IND. E COM. DE BEBIDAS PLANALTO MÉDIO LTDA.
62/2015	56.228.356	CRBS S/A
63/2015	18.647.923	CERVEJARIA WROZKA LTDA
64/2015	01.731.172	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA - EPP
65/2015	05.766.005	CERVEJARIA RIOGRANDENSE LTDA.
67/2015	01.046.213	LATCO BEVERAGES INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
68/2015	72.331.705	STUTTGART IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
69/2015	11.657.501	BLAUTH BIER MICROCERVEJARIA LTDA.
01/2016	80.936.685	ÁGUA DA SERRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA
02/2016	68.248.210	FLAMIN MINERAÇÃO LTDA.
04/2016	00.552.646	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL LTDA.
06/2016	16.792.365	LAGOM CERVEJARIA LTDA.
08/2016	04.576.022	TIO SAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI
09/2016	01.203.407	TDL INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA.
10/2016	00.069.957	PORTO A PORTO COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA
13/2016	15.583.232	BABEL CERVEJARIA LTDA.
14/2016	01.708.217	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS
16/2016	10.905.379	MONSTER ENERGY BRASIL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
01/2017	71.947.592	CERVEJARIA ASHBY LTDA
02/2017	22.113.901	CERVEJARIA OTWIN EDINGER EIRELI
03/2017	55.223.127	BEBIDAS POTY LTDA
04/2017	72.459.878	REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA.
05/2017	05.193.785	BLUE BEVERAGES ENVASADORA
06/2017	83.641.986	COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07/2017	04.894.085	CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A
08/2017	10.842.044	COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
09/2017	76.108.349	CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2017.
Mário Luís Wunderlich dos Santos?
Subsecretário da Receita Estadual

Codigo: 1820315

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Súmula do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 17/04/087 e da Inexigibilidade de Licitação nº 2017/SEFAZ/007

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, CNPJ 92.702.067/0001-96. **Objeto**: prestação de serviços relacionados à coordenação de OFERTA PÚBLICA secundária de distribuição de ações de emissão do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. **Vigência**: 1 ano a contar de 03/10/2017. **Valor Total**: ressarcimento de até R$ 4.400.000,00. **Dotação**: U.O.: 33.01; Projeto: 2640; Recurso: 0001. **Base Legal**: art. 25, caput, Lei Federal nº. 8.666/93. **Autorizado** e **Ratificado** em 03/10/2017. **Processo**: 006934-14.00/17-0.

Porto Alegre, em 06 de outubro de 2017.

Éder Adevico Pias
Chefe da Seção.

Codigo: 1820325

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do art. 1º do Livro III, em conjunto com o Apêndice II, Seção I, item III, nota 03, e item VIII, nota, “c”, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 37.699, de 26/08/97, celebrou com os estabelecimentos das empresas indicados na tabela abaixo Termo de Acordo para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, recebidas ao abrigo de diferimento, com validade até 05/01/2018.

Termo de Acordo TDA nº	CGC/TE	Empresa
084/17	093/0291018	MILTON MILACH

Porto Alegre, 06 de outubro de 2017.

Paulo Amando Cestari,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Codigo: 1820328

Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

Contador e Auditor-Geral do Estado
Álvaro Fakredin

DIVERSOS

CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
CIRCULAR CAGE 02, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

Comunica as datas-limite a serem observadas relativamente ao encerramento do exercício financeiro de 2017.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual 41.015, de 29 de agosto de 2001.

COMUNICA:

1° As datas-limite a serem observadas relativamente ao encerramento do exercício financeiro de 2017 são as especificadas no anexo a esta Circular.

2° Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Ferreira Kehrwald,
Contador e Auditor-Geral do Estado, substituto.
CPF – 265.545.420-00
CRC – 34.089